



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Fábio Veterinário

INDICAÇÃO

Solicito a utilização do protocolo rígido de prevenção da transmissão da COVID19 (em anexo) no município de Guarapari, a fim de manter o comércio aberto e ao mesmo tempo, evitar a disseminação da doença

O Vereador no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, que seja, através da Secretaria de Saúde, encaminhada ao Exmo Sr Prefeito o que se segue:

Solicito a utilização do protocolo rígido de prevenção da transmissão da COVID19 (em anexo) no município de Guarapari, a fim de manter o comércio aberto e ao mesmo tempo, evitar a disseminação da doença. Tendo em vista a URGÊNCIA em combater a COVID19 e também da reabertura do comércio, este protocolo de prevenção da COVID19 foi elaborado pela Metran, uma empresa especializada em saúde e segurança do trabalho. Sua estrutura é composta, entre sócios, funcionários e terceirizados, por médicos das mais variadas especialidades: segurança do trabalho, clínica médica, cardiologia, pneumologia, otorrinolaringologia, nutrologia, endocrinologia e radiologia, atuando, em nossa cidade, em consultas, laudos diagnósticos, além de fonoaudiologia, técnicos em radiologia, enfermagem, segurança do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho.

A COVID19, doença que já ceifou a vida de quase 400.000 pessoas no Brasil, centenas no município de Guarapari, deve ser combatida diuturnamente, sabendo-se que a prevenção é a melhor maneira de evitar que vidas sejam perdidas, surgiu a necessidade dessa indicação para o executivo municipal. Sabendo-se também que o fechamento do comércio na cidade tem causado enormes prejuízos financeiros e psicológicos, e o aumento drástico do desemprego na cidade, podendo matar de fome os nossos munícipes. Esse protocolo pode ser uma alternativa para reabertura do comércio. Seguindo-se esse protocolo, de forma séria e rígida, o

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Fábio Veterinário

comércio pode ser mantido aberto, sem que os casos de COVID19 aumentem na cidade de Guarapari. Os supermercados devem ser mantidos abertos em horário normal, ou estendido, desde que a quantidade de clientes seja limitada, evitando-se as aglomerações.

Sala das sessões, 26 de abril de 2021.

FÁBIO VETERINÁRIO
Vereador

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)32611414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.